

Garantias Honradas pela União em Operações de Crédito

Em 2015, não houve necessidade de a União honrar compromissos em razão de garantias prestadas a outros entes e entidades da administração indireta, tendo em vista o controle e acompanhamento das operações, intervenções junto aos devedores pela Secretaria do Tesouro Nacional, monitorando os eventuais atrasos, estabelecendo prazos para regularização das pendências e alertando para as sanções, penalidades e consequências previstas nos contratos e na legislação pertinente.

EVOLUÇÃO DAS GARANTIAS HONRADAS PELA UNIÃO - 2004 a 2015			
Mutuário	Garantias Honradas pela União		Evolução (%)
	2004	2005 a 2015	2004/2015
	US\$ milhões		
Administração Estadual	11,86	-	-
- Adm Est. Direta	2,25	-	-
- Adm Est. Indireta	9,61	-	-
Administração Municipal	-	-	-
Administração Federal Indireta	-	-	-
Total	11,86	-	-